



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PORTARIA Nº 140, DE 13 de julho de 2017.

Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO levantamento dos veículos existentes na Prefeitura Municipal e que se encontram inservíveis para o fim a que se destinam;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

- I. ANTONIO FABIO MENDONÇA NUNES, matrícula: 984;
- II. CAIO CESAR PADUA MONTE, matrícula 1711;
- III. JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA, matrícula 1768;

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria vistoriar e avaliar os bens móveis inservíveis, constantes da Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 13 de julho de 2017.


Edgar de Castro Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL